



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 311/2023

PROCOLO Nº 581

AUTORA: LOIVA HEIDECHE SCHIAVO

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a revisão e alteração dos termos sobre Cargo e Função no organograma da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017. Nesta, o Município fica amparado para convocar qualquer Professor(a) para o cargo de Diretor(a), mas sem oferecer aos mesmos uma remuneração adequada.

JUSTIFICATIVA:

Temos, em nossas CEI'S, Diretores(as) sendo remunerados(as) com salário de Professor(a) efetivo (20h + DAS) e trabalhando 40 horas semanais. A solicitação de alteração nos termos da lei sobre cargo e função permitirá o ajuste no termo para que não somente os(as) Diretores(as) convocados(as), mas todos os profissionais, sejam remunerados de forma integral e justa, de acordo com sua carga horária de trabalho.

Plenário Tetê Faria, em 18 de setembro de 2023

LOIVA HEIDECHE SCHIAVO

Vereadora

